



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2015.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANDERSON SOUSA MENEZES, Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente do Município de Presidente Tancredo Neves (CMDCA), Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal 274/2015 de 20 de abril de 2015 e o Regimento Interno do CMDCA Art. 15. XVII, leva ao conhecimento de todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem:

### CONSIDERANDO

- ✓ O Pedido de Renúncia do Conselheiro Tutelar, Srº. GETÚLIO DOS SANTOS, conforme ofício 005/2017, de 18 de janeiro de 2017, através do qual comunica ao CMDCA, seu pedido de afastamento definitivo de sua função de Servidor Público Municipal lotado no cargo de Conselheiro Tutelar, de ordem particular, assim o CMDCA DELIBERA por convocar o conselheiro tutelar suplente abaixo relacionado para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Ação Social, localizada na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N Bairro do Japão – Presidente Tancredo Neves, Ba, até o dia 26 de Janeiro de 2017, das 08:00 às 12:00h, portando os documentos exigidos em lei, a fim de procedimentos a serem adotados para tomar posse do cargo de Conselheiro Tutelar devido a renuncia do conselheiro acima citado.

- ✓ **ANTONIO JORGE MACHADO PEREIRA**

O presente será publicado na imprensa oficial do Município (Diário Oficial), e afixado na sede da Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura Municipal e do Conselho Tutelar.

Presidente Tancredo Neves, 24 de janeiro de 2017.

  
ANDERSON SOUSA MENEZES  
Presidente do CMDCA

Av. Treze de Maio, S/n, Bairro Centro, Presidente Tancredo Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 - 1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-31 E-mail: [cmdcatancredo@gmail.com](mailto:cmdcatancredo@gmail.com)